



Coordenação de Licitações
e Compras.
Fls. _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 23/12/2014
CNPJ / CPF: 03.420.926/0001-24
Razão Social / Nome: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 76910 - Maringá PR
Unidade Cadastradora: 803090 - SERPRO - REGIONAL CURITIBA
Código e Descrição da Atividade Econômica:
6110-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

Endereço:

AV. JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 752 2 ANDAR - Maringá - PR

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 27/05/2014

FGTS Validade: 29/01/2014

INSS Validade: 26/02/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/01/2014

Receita Municipal Validade: 10/01/2014 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 1.43; LG = 0.28; LC = 1.15

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 16/01/2014 às 09:57:30

CPF: 283.130.543-87 Nome: CLAUDIA MOTA MONTEIRO

Ass: Cláudia Mota Monteiro
Pregoeira



Brasília, 8 de janeiro de 2014

Ao Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Ilma. Senhora Simone Marcia Borges - Coordenadora - Geral de Compras e Contratos

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013
PROCESSO Nº 04300.002724/2013-97

A GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A sediada à Av. João Paulino Vieira Filho, 752 – 2º andar - CEP: 87.020-015, Maringá, Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.420.926/0001-24, neste ato representada por Sérgio Gustavo Evangelista da Mata, abaixo assinado, vem mui respeitosamente, apresentar ao Ministério de Minas e Energia, a proposta para prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, pelo preço total global de R\$ 199.937,22 (Cento e noventa e nove mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), nos termos do Edital nº 34/2013, seus anexos e das Planilhas de Formação de preços, conforme a seguir:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência se destina à contratação de empresa especializada na prestação de STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.

1.2. O objeto desta contratação é composto por itens organizados em grupos para cotação e formação de Registro de Preços. Os lances serão oferecidos por item, mas será considerado para fins de classificação o menor valor global resultante em cada grupo de itens:





Grupo 1 - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade Local a partir da cidade de Brasília através de entroncamento digital;

GRUPO 1- BRASÍLIA

STFC NA MODALIDADE LOCAL ATRAVÉS DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (Quantidades e Valores Estimados)

Contratação GVT (Itens licitados no Grupo 1)				
Modalidade	Pregão 34/2013	Qtd. Estimada Mensal	Qtd. Estimada Anual	Valor Total (R\$)
Fixo-Fixo (Local)	0,0098	342.388	4.108.656	40.264,83
Fixo-Móvel (Local)	0,3064	43.427	521.124	159.672,39
				R\$ 199.937,22

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA PROPONENTE

1. Razão Social: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
2. CNPJ (MF) n.º: 03.420.926/0001-24
3. Inscrição Estadual n.º: 90.211.170-02
4. Inscrição Municipal n.º: 86403
5. Endereço: Av. João Paulino Vieira Filho, 752 – 2º andar - CEP: 87.020-015
6. Telefone: 61 2525-3049 Fax: 21 3525-2546
7. Cidade: Maringá Estado: PR
8. Banco: BRADESCO S/A Agência: 0049-3 - Conta Corrente n.º 202700-3.
9. Representantes Legal para Assinatura de Contrato:





DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

ROBERTO CALDAS BARCELAR, Brasileiro, casado, Gerente Regional Vendas na GVT, RG – 1672159 – SSP-DF e CPF – 830.963.021-20, com endereço comercial à Rua Prof. Alvaro Rodrigues, 352 – 11º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

JOSE EDUARDO FERNANDES, Brasileiro, Tecnólogo, Casado, Diretor Regional de Operações - RG – 1305616-1 – SSP-PR e CPF – 283.220.021-49.

DECLARAMOS que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com material, mão-de-obra, taxas, tributos, encargos sociais e demais obrigações necessárias ao completo desempenho dos serviços.

DECLARAMOS que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do Pregão nº 34/2013.

DECLARAMOS ter total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão nº 34/2013 e que atendemos na íntegra todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, e os certificados e/ou declarações exigidos no presente Termo de Referência, bem como possuímos suporte administrativo, aparelhamento, condições adequadas, e pessoal qualificado e treinado disponíveis para a execução do objeto desta licitação. E ainda todas as condições descritas nessa proposta.

DECLARAMOS ainda nossa plena aceitação e cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital nº 34/2013 e seus anexos.

Vinculam-se à presente proposta, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 34/2013 e seus anexos.

Sérgio Gustavo Evangelista da Mata
Gerente de Negócios

Representante Legal Global Village Telecom S/A
Identidade: 1.204.592, órgão emissor: SSP-DF, CPF: 552.574.701-44





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenação de Licitações
e Compras.
Fls. _____

Página 1 de 2



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.420.926/0001-24

Certidão n°: 41118602/2014

Expedição: 15/01/2014, às 18:27:46

Validade: 13/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.420.926/0001-24, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000320-85.2012.5.01.0031 - TRT 01ª Região *
0001582-26.2010.5.03.0018 - TRT 03ª Região *
0144900-59.2009.5.03.0032 - TRT 03ª Região *
0000263-46.2012.5.05.0002 - TRT 05ª Região *
0118800-94.2009.5.05.0005 - TRT 05ª Região *
0000136-36.2011.5.05.0005 - TRT 05ª Região *
0000265-77.2012.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
0001287-38.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000827-47.2012.5.05.0027 - TRT 05ª Região *
0000983-35.2012.5.05.0027 - TRT 05ª Região *
0001200-78.2012.5.05.0027 - TRT 05ª Região *
0001201-63.2012.5.05.0027 - TRT 05ª Região *
0001202-48.2012.5.05.0027 - TRT 05ª Região *
0105500-75.2009.5.05.0034 - TRT 05ª Região *
0000191-66.2011.5.06.0002 - TRT 06ª Região *
0001647-12.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região *
0001697-14.2011.5.06.0023 - TRT 06ª Região *
0001091-35.2010.5.07.0009 - TRT 07ª Região *
0010067-42.2012.5.07.0015 - TRT 07ª Região *
0000767-94.2010.5.09.0007 - TRT 09ª Região *
1114600-75.2007.5.09.0008 - TRT 09ª Região *
1114500-20.2007.5.09.0009 - TRT 09ª Região *
0000514-80.2013.5.09.0014 - TRT 09ª Região **
0142700-95.2005.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
0399000-93.2005.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
0000084-87.2011.5.09.0018 - TRT 09ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão nº 41118602/2014. Página 2

Coordenação de Licitações
e Compras.
Fls. _____



0000594-28.2010.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0001712-88.2012.5.09.0661 - TRT 09ª Região *
0000611-47.2011.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0000770-87.2011.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0001256-66.2011.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0265300-81.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0001146-36.2012.5.12.0054 - TRT 12ª Região *
0020300-40.2012.5.17.0009 - TRT 17ª Região *
0000882-85.2011.5.18.0054 - TRT 18ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 35.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Coordenação de Licitações
e Compras.
Fls. _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 10/06/2014
CNPJ / CPF: 33.530.486/0001-29
Razão Social / Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA
Domicílio Fiscal: 60011 - Rio de Janeiro RJ
Unidade Cadastradora: 512060 - GERÊNCIA EXECUT. RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ
Código e Descrição da Atividade Econômica:
6110-8/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AV. PRESIDENTE VARGAS 1012 - Rio de Janeiro - RJ

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 16/03/2014

FGTS Validade: 11/02/2014

INSS Validade: 20/04/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/02/2014

Receita Municipal Validade: 27/02/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

Índices Calculados: SG = 1.87; LG = 0.40; LC = 0.81

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 16/01/2014 às 10:00:27

CPF: 283.130.543-87 Nome: CLAUDIA MOTA MONTEIRO

Ass: Cláudia Mota Monteiro
Pregoeira

PROPOSTA COMERCIAL

Brasília, 14 de janeiro de 2014.

Ao

Ministério de Minas e Energia

Ref.: Ata de Registro de Preços no 09/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013
PROCESSO Nº 04300.002724/2013-97
Data: 18/10/2013
Hora: 09:00h

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria proposta para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, pelo preço total global de **(Trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e dezessete centavos)**, nos termos do Edital e das Planilhas de Formação de Preços, conforme abaixo:

GRUPO 2 – BRASÍLIA

STFC NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL
(Quantidades e Valores Estimados)

ITEM	Quantidade Anual de Minutos	Preço por Minuto	DESCONTO	Preço por Minuto C/ Desconto	Valor Anual Final
3	94.260	R\$ 0,2322	88,50%	R\$ 0,0267	R\$ 2.516,742
4	94.260	R\$ 0,5109	93,64%	R\$ 0,0325	R\$ 3.063,45
5	377.040	R\$ 0,5662	91,45%	R\$ 0,0484	R\$ 18.248,74
6	1.508.208	R\$ 0,7064	80,52%	R\$ 0,1376	R\$ 207.529,42
7	515.328	R\$ 1,2745	78,93%	R\$ 0,2685	R\$ 138.365,57
8	5.196	R\$ 1,4501	66,60%	R\$ 0,4844	R\$ 2.516,94
VALOR TOTAL MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL					R\$ 372.240,86

STFC NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL

(Quantidades e Valores Estimados)

ITEM	Quantidade Anual de Minutos	Preço por Minuto	DESCONTO	Preço por Minuto C/ Desconto	Valor Anual Final
9	1.596	R\$ 1,3671	80,52%	R\$ 0,2663	R\$ 425,01
10	2.184	R\$ 0,9250	71,21%	R\$ 0,2663	R\$ 581,59
11	1.584	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 421,82
12	1.440	R\$ 1,5978	83,33%	R\$ 0,2663	R\$ 383,47
13	1.500	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 399,45
14	960	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 255,65
15	828	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 220,50
16	840	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 223,69
17	360	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 95,87
18	324	R\$ 1,3671	80,52%	R\$ 0,2663	R\$ 86,28
19	444	R\$ 0,9250	71,21%	R\$ 0,2663	R\$ 118,24
20	312	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 83,09
21	240	R\$ 1,5978	83,33%	R\$ 0,2663	R\$ 63,91
22	300	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 79,89
23	120	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 31,96
24	120	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 31,96
25	120	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 31,96
26	120	R\$ 1,9902	86,62%	R\$ 0,2663	R\$ 31,96
VALOR TOTAL MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL					R\$ 3.566,30
VALOR GLOBAL DO GRUPO 2					R\$ 375.807,17
(Trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e dezessete centavos)					

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com material, mão de obra, taxas, tributos, encargos sociais e demais obrigações necessárias ao completo desempenho dos serviços.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

- a) Razão Social: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL
- b) CNPJ (MF) nº: 33.530.486/0001-29
- c) Inscrição Estadual nº: 81.617.341
- d) Inscrição Municipal nº: 00.798.789
- e) Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Rio de Janeiro – RJ
- f) Fone: (61) 2106-8352 Fax: (61) 2106-8406
- g) CEP: 20.179-900
- h) Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ
- i) Banco: Itaú Agência: 0204 C/C: 55664-1

Dados do Representante da Empresa:

NOME:	Pauliris Ferreira da Costa		
C.I. N.º	1.318.731 –SSP/DF	CPF N.º	539.355.941-00
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA	CARGO:	Gerente de Contas
ENDEREÇO:	SCS, QD. 05, BL. "E", ED. EMBRATEL, 3º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70328-900		
TELEFONE:	61 2106-7780	FAX:	(61) 2106-8406
		E-MAIL:	pfcosta@embratel.com.br
DOCUMENTO DE OUTORGA:	PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO		



PAULIRIS FERREIRA DA COSTA
Gerente de Contas
C. I. nº 1318731 – SSP/DF
CPF nº 539.355.941-00



Coordenação de Licitações
e Compras.
Fls. _____

Página 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.530.486/0001-29

Certidão n°: 41118628/2014

Expedição: 15/01/2014, às 18:28:38

Validade: 13/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.530.486/0001-29, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0060600-15.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0078500-65.2000.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0139300-83.2005.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0041800-34.2007.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0114000-98.2005.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0149100-09.2004.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0167400-55.2005.5.01.0052 - TRT 01ª Região *
0125200-11.2002.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0149900-24.2002.5.01.0070 - TRT 01ª Região *
0047800-14.2003.5.01.0342 - TRT 01ª Região *
0203200-14.2005.5.02.0054 - TRT 02ª Região **
0115200-27.2004.5.02.0069 - TRT 02ª Região *
0048600-62.2007.5.02.0087 - TRT 02ª Região **
0189300-85.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região **
0020000-91.2008.5.02.0088 - TRT 02ª Região **
0079400-36.2008.5.02.0088 - TRT 02ª Região **
0102400-06.2008.5.02.0431 - TRT 02ª Região *
0120700-81.2002.5.02.0445 - TRT 02ª Região *
0001246-32.2011.5.02.0465 - TRT 02ª Região *
0123700-08.2008.5.03.0007 - TRT 03ª Região *
0000243-47.2010.5.03.0013 - TRT 03ª Região *
0041200-31.2007.5.03.0099 - TRT 03ª Região *
0115700-82.2009.5.03.0104 - TRT 03ª Região *
0001941-16.2010.5.03.0134 - TRT 03ª Região *
0034500-43.2006.5.04.0003 - TRT 04ª Região *



Coordenação de Licitações
e Compras.
Fls. _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0108200-23.2005.5.04.0121 - TRT 04ª Região *
0149000-85.2006.5.04.0662 - TRT 04ª Região *
0110100-91.1998.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0092700-08.2005.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0093000-64.2005.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0068900-74.2007.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0189300-21.2001.5.05.0021 - TRT 05ª Região *
0122500-29.2006.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0054200-48.2002.5.05.0025 - TRT 05ª Região *
0031900-42.2009.5.05.0027 - TRT 05ª Região *
0076900-68.2005.5.05.0039 - TRT 05ª Região *
0114100-24.1999.5.05.0491 - TRT 05ª Região *
0181800-48.2003.5.06.0006 - TRT 06ª Região *
0199900-80.2005.5.06.0006 - TRT 06ª Região *
0151200-41.2008.5.06.0015 - TRT 06ª Região *
0154000-27.2008.5.06.0020 - TRT 06ª Região *
0079100-64.2007.5.09.0072 - TRT 09ª Região *
0000548-75.2011.5.10.0021 - TRT 10ª Região *
0001803-14.2010.5.11.0009 - TRT 11ª Região *
0094300-04.2003.5.12.0029 - TRT 12ª Região *
0176900-30.2001.5.15.0042 - TRT 15ª Região *
0207300-71.2009.5.15.0066 - TRT 15ª Região *
0001600-53.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região *
0162200-53.2007.5.15.0102 - TRT 15ª Região *
0031700-48.2002.5.15.0109 - TRT 15ª Região **
0028100-13.2007.5.15.0119 - TRT 15ª Região *
0182300-05.2003.5.17.0008 - TRT 17ª Região *
0077200-49.2008.5.19.0002 - TRT 19ª Região *
0110800-27.2009.5.19.0002 - TRT 19ª Região *
0082100-60.2004.5.21.0002 - TRT 21ª Região *
* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 55.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.



Coordenação de Licitações
e Compras.

Fls. _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.